



AVISO DE REGATA

3ª Etapa do XXIII CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 23, 24 e 30 de setembro e 1 de outubro de 2023

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS e BRA-RGS Clássicos, e no dia 30 de setembro, também Duplas e Bico de Proa, para participarem da 3ª Etapa do XXIII CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2023, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, patrocínio master da MITSUBISHI VEICULOS. Apoios Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-ventos,, Control Service, Jornal Ancoradouro, ABVO e FEVESP.

1. REGRAS:

- 1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2021/2024.
- 1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
- 1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.4 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
- 1.6 Duplas poderá ligar o **PILOTO AUTOMÁTICO DO BARCO**.
- 1.7 Regras especiais para Bico de Proa e Duplas serão divulgadas na Instrução de Regata.
- 1.8 Regatas de Bico de Proa e Duplas serão preferencialmente de percurso.

2. ELEGIBILIDADE:

2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado valido para 2023 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

3. SEDE / ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 16 de setembro até 6 de outubro de 2023. Importante sempre avisar o clube e organização da data de chegada.

4. PROPAGANDA:

4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria “C” e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1 Serão feitas on line pelo site: www.circuitoilhabela.com.br/inscricoes.
- 5.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **23/09/2023** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco:

PIX: 09.380.016/0001-41

Ou conta corrente:

Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,

Banco Itau, ag. 0742, c/c 55286-2

5.3 O valor de R\$ 160,00 por Tripulante Masculino e R\$ 80,00 por Tripulante Feminino. Um Tripulante-Mirim por barco é isento de Taxa de Inscrição. Este deverá ter até 15 anos e não pesar mais do que 65 kgs. Obrigatório apresentar o documento de autorização dos pais ou responsáveis.

5.4 A Inscrição com valor especial para Bico de Proa e Duplas será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por tripulante.

5.5 Por favor enviar o comprovante de transferência para: aviebig@uol.com.br ou WhatsApp 11-98612.0748.

6. PERCURSOS

6.1 Para as classes ORC, BRA-RGS e Clássicos estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que poderão ser: Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, no Regata no Canal, ou outro(s) a serem informados antes do tiro de atenção.

6.2 Classes C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa na regata barla sota. Este terá sua passagem obrigatório.

6.3 Para todas as classes, quando tiver Spare Bouy no contra vento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

6.4 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

6.5 A qualquer dia poderá ser corridas regatas de percurso ou regata Barla Sota, para qualquer classe participante.

7. PROGRAMA:

7.1 Programação:

Data	Hora	Evento
22/09 - sexta feira	17:00 às 20:00	Secretaria aberta
	18.30	Happy Hour
23/09 -sábado	09:00 às 11:00	Secretaria aberta
	12:00	Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS e Clássicos
	Após regatas	Canoa de Cerveja
24/09 -domingo	12:00	Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS e Clássicos
	Após regatas	Canoa de Cerveja
30/09 -sábado	12:00	Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas, inclusive Duplas e Bico de Proa
	Após Regatas	Confraternização e banda. Premiação Duplas e Bico de Proa
01/10 - domingo	12:00	Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS e Clássicos
	Após regatas	Premiação anual da 3ª. Etapa Copa Mitsubishi 2023 Canoa de cerveja

8. REGULAMENTO:

8.1 O Regulamento do, XXIII CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA MITSUBISHI 2023, está disponível no site www.circuitoilhabela.com.br.

8.2 A Instrução de Regata será publicado no site www.circuitoilhabela.com.br, e mídias sociais. Não terá IR impresso.

9. PREMIAÇÃO:

9.1 Conforme Regulamento XXIII COPA MITSUBISHI 2023, e será divulgada na Instrução de Regata.

10. RESPONSABILIDADES:

10.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXIII CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2023, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

11.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons

Diretor de Vela





AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade
nº _____, autorizo o menor _____

_____ nascido(a) em ___ / ___ / _____, com _____ anos de idade, portador da
carteira de identidade nº _____ a participar da 3ª Etapa Copa
MITSUBISHI 2023 a ser realizada nos dias 23, 24, 30 de setembro e 1 de outubro de
2023, fazendo parte da tripulação do veleiro _____ (nome da
embarcação).

Ilhabela, _____ de setembro de 2023

Assinatura Pai ou Representante Legal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor

